

**FUTURA DIGITAL COPIADORAS E SERVICOS
LTDA EPP**

Rua Capitão Adão Pereira da Silva Cabral, 784 -
Centro - São Carlos/SP CEP: 13561-000
Email: contato@futuradigitalsc.com.br

CNPJ
71.987.903/0001-56
I.E.
637.244.362.112
Fone(Fax)
16 - 33077169

Locação
Nº
5285

EMIÇÃO DO DOCUMENTO
01/12/2025

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LOCAÇÃO

CONTRATO

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CNPJ / CPF

00.348.003/0054-22

EMIÇÃO

01/12/2025

ENDEREÇO

ROD WASHINGTON LUIZ KM, 234

BAIRRO/DISTRITO

**ZONA RURAL - FAZENDA
CANCHIM**

CEP

13565-800

SAIDA/ENTRADA

01/12/2025

MUNICIPIO

SAO CARLOS

TELEFONE/FAX

(16)3411-5608

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

637.034.020.117

HORA SAIDA

12:25:46

FATURA

ORD	VENCIMENTO	VALOR	ORD	VENCIMENTO	VALOR	ORD	VENCIMENTO	VALOR	ORD	VENCIMENTO	VALOR	ORD	VENCIMENTO	VALOR
1	15/12/2025	3.321,90	2			3			4			5		
6			7			8			9			10		

DADOS DOS SERVIÇOS

CODIGO	DESCRICAO DOS PRODUTO / SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS POR MEIO DO SISTEMA "OUTSOURCING"	1	1	3.321,90	3.321,90

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISS POR NÃO CONSTAR DE SERVIÇOS DA LC Nº116/2003.
SUJEITA AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº8846/1994, DEVENDO A REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DA ATIVIDADE DE LOCAÇÃO SER REGISTRADA POR MEIO DE RECIBO.

VALOR TOTAL DA NOTA

3.321,90

Recebi(emos) de FUTURA DIGITAL COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP a locação de bens constantes da FUTURA BENS. Nº: 5285

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Demonstrativo de Serviços de Impressão Corporativa

Período: 01/11/2025 A 30/11/2025 - Novembro/2025

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
 Dispensa Eletrônica nº 90033/2025 - Embrapa Pecuária Sudeste
 Processo Administrativo SEI nº 21192.000303/2025-59

	1	2	3	4	5	6	7	8
Locais	Qde. Equipamentos	Qde. cópias/mês por equipamento P&B	Qde. cópias/mês por equipamento Cor	Valor Fixo por equipamento	Valor por cento de cópias P&B	Valor por cento de cópias Cor	Total Mensal por equipamento (7) = [(2)x(5)/100] + [(3)x(6/100)] + (4)	Valor Total R\$(8) = ((1)x(7))
Prédio Sede da Embrapa Pecuária	1	132	111	R\$ 730,00	R\$ 5,00	R\$ 25,00	R\$ 764,35	R\$ 764,35
NCO - Núcleo de Comunicação Organizacional	1	160	83	R\$ 730,00	R\$ 5,00	R\$ 25,00	R\$ 758,75	R\$ 758,75
SPS - Setor de Patrimônio e Suprimentos	1	240		R\$ 260,00	R\$ 5,00		R\$ 272,00	R\$ 272,00
SIL - Setor de Infraestrutura e Logística	1	707		R\$ 260,00	R\$ 5,00		R\$ 295,35	R\$ 295,35
SGP - Setor de Gestão de Pessoas	1	1.112		R\$ 260,00	R\$ 5,00		R\$ 315,60	R\$ 315,60
SGTT - Setor de Gestão de Transferência de Tecnologia	1	54		R\$ 260,00	R\$ 5,00		R\$ 262,70	R\$ 262,70
P&D II - Pesquisa e Desenvolvimento	1	1.480		R\$ 260,00	R\$ 5,00		R\$ 334,00	R\$ 334,00
P&D IV - Pesquisa e Desenvolvimento	1	1.183		R\$ 260,00	R\$ 5,00		R\$ 319,15	R\$ 319,15
		5.068	194	R\$ 3.020,00	TOTAL MENSAL (R\$)			R\$ 3.321,90

São Carlos, 30 de novembro de 2025.


 Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda-Me.

Demonstrativo de Serviços de Impressão Corporativa
Período: 01/11/2025 A 30/11/2025 - Novembro/2025

Locais	Pat.	Modelo	Série	Tipo	Leitura		Diferença P&B	Diferença Cor
					Anterior	Atual		
Prédio Sede da Embrapa Pecuária	1.570	IM C2010	91.34R.500.129	P & B	268	400	132	-
				Cor	292	403	-	111
NCO - Núcleo de Comunicação Organizacional	1.850	IM C2010	91.33R.700.033	P & B	217	377	160	-
				Cor	723	806	-	83
SPS - Setor de Patrimônio e Suprimentos	1.792	IM 430	33.54P.C51.035	P & B	810	1.050	240	-
SIL - Setor de Infraestrutura e Logística	1.793	IM 430	33.54P.C51.036	P & B	2.714	3.421	707	-
SGP - Setor de Gestão de Pessoas	1.794	IM 430	33.54P.C51.037	P & B	2.395	3.507	1.112	-
SGTT - Setor de Gestão de Transferência de Tecnologia	1.795	IM 430	33.54P.C51.039	P & B	306	360	54	-
P&D II - Pesquisa e Desenvolvimento	1.796	IM 430	33.54P.C51.042	P & B	4.915	6.395	1.480	-
P&D IV - Pesquisa e Desenvolvimento	1.797	IM 430	33.54P.C51.044	P & B	5.331	6.514	1.183	-
Total							5.068	194

São Carlos, 30 de novembro de 2025.

 Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda-Me.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)

À**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**

Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda - EPP, com sede na Rua Capitão Adão Pereira da Silva Cabral, 784, Centro, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 71.987.903/0001-56 DECLARA à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Carlos, 30 de novembro de 2025.

Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda EPP
Silvana Ap. da Costa Garcia

Sócio Gerente Admin. e Financeiro